



MEMORANDO CIRCULAR CONJUNTO Nº 031/2022 – DAP/DVAE/SUBGS/SEMSA
SIGED: 2022.01637.00224.9.095506

Manaus, 28 de outubro de 2022.

Do: Diretoria de Atenção Primária e Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador

Para: SUBGAP, DCOM, ESAP, DAEAD, DID, DVISA, DISAN, DISAS, DISAO, DISAL, DISAR.

Assunto: Inclusão de dois indicadores (Sífilis e Tuberculose) no Plano de Monitoramento do Previne Brasil

Um dos grandes desafios para o controle da sífilis congênita e da tuberculose tem sido implementar ações de saúde integradas entre **vigilância e assistência**, com acesso ao diagnóstico precoce, tratamento oportuno e seguimento na Atenção Primária à Saúde (APS).

O Previne Brasil é a política vigente de financiamento federal da APS, que fortalece o aprimoramento dos processos de trabalho e a qualificação dos resultados em saúde, por meio do monitoramento de indicadores. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, estabelece a inclusão de 2 novos indicadores locais, conforme discriminado a seguir:

Indicador	Cálculo	Meta	Fonte de dados
Proporção de contatos examinados entre casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Nº de contatos examinados / Nº de contatos identificados x 100, segundo o ano de avaliação.	70%	SINAN
Cobertura de gestantes tratadas adequadamente para sífilis	Número de gestantes com sífilis que realizaram tratamento adequado com penicilina durante o pré-natal, por ano de diagnóstico e local de residência / Total de gestantes com sífilis no mesmo ano e local de residência x 100.	>95%	Numerador: PEC E-SUS Denominador: SINAN-NET



Saúde
Secretaria Municipal**Manaus**
Prefeitura
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, ZONÓSES E SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Comandante Paulo Lasmar, nº 10 Cj. Santos Dumont – Bairro da Paz – Manaus-AM - CEP- 69049-110
Email: devae.semsa@pmm.am.gov.br

Os novos indicadores serão acompanhados juntamente com os demais do Previne Brasil. Os distritos e unidades de saúde devem planejar as ações, monitorar e avaliar os indicadores locais para o alcance da meta estabelecida, conforme instrutivos e fichas de qualificação dos indicadores anexos.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, se necessário, por meio do e-mail adm.devae@pmm.am.gov.br, pelo qual a Diretoria do DVAE poderá ser contatada.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Francisca Sonja Ale Girão Farias
Diretoria de Atenção Primária

(assinatura digital)

Marinéia Martins Ferreira
Diretoria de Vigilância Epidemiológica,
Ambiental, Zoonoses e Saúde do Trabalhador

De acordo

(assinatura digital)

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO EM 03/11/2022 16:29:42
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCA SONJA ALE GIRA FARIAS EM 28/10/2022 16:46:45
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARINELIA MARTINS FERREIRA EM 28/10/2022 16:40:01

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 52803E3E